



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Curso de Matemática – Licenciatura
Campus Chapecó

ATO DELIBERATIVO nº 03/2019 – CCMCH

Delibera sobre a organização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado das matrizes dos Projetos Pedagógicos de 2014 do Curso de Matemática – Licenciatura, Campus Chapecó.

A Coordenação do Curso de Matemática – Licenciatura, Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado do Curso de Matemática, registrada em Ata nº 04 de 26 de agosto de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º Alterar a redação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura, matriz 2014, adequando aos termos que prescreve a Resolução 04/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018.

Parágrafo único: No **Art. 12** do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Matemática – Licenciatura, matriz 2014, **onde se lê:**

***Art. 12.** Em conformidade com As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura poderá haver redução da carga horária de estágio dos acadêmicos com experiência profissional na área de formação.*

§ 1º Os acadêmicos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução máxima da carga horária do estágio curricular supervisionado de até 200 (duzentas) horas, conforme RESOLUÇÃO CNE/CP 2/2002, de 19 de fevereiro de 2002.

§ 2º Para requerer redução de parte da carga horária do estágio supervisionado, o acadêmico deverá comprovar ao Coordenador de Estágio sua atuação na educação básica.

§ 3º Os pedidos para redução de carga horária deverão ser protocolados pelo menos na fase anterior àquela em que o acadêmico estará matriculado para cursar o componente curricular de Estágio Supervisionado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Curso de Matemática – Licenciatura
Campus Chapecó

Leia-se:

Art. 12. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Matemática – Licenciatura matriz 2014 será realizado a partir da 6ª fase, compreendendo 4 créditos cada componente curricular, com carga horária correspondente a 405 horas, sejam assim distribuídos:

Carga horária (em horas) Estágio Curricular Supervisionado (ECS)			
	ECS – I	ECS – II	ECS – III
Fase	6ª	8ª	9ª
Atividades			
I. Aulas teórico-práticas presenciais, incluindo seminários de apresentação e/ou avaliação de Estágio	60h	60h	60h
II. Elaboração de plano de estágio e do relatório de avaliação, desenvolvido pelo estudante, sob orientação de um docente da UFFS, incluindo horas de estudo individual para leitura e análise da bibliografia pertinente	15h	60h	60h
III. Atividades de Estágio desenvolvida pelo estudante, no campo de estágio, sob supervisão de um profissional da unidade concedente (UC) do estágio e acompanhamento das ações pelo docente responsável pelo CCR	30h	30h	30h
<i>Total de horas</i>	105h	150h	150h

§ 1º No Componente Curricular **Estágio Curricular Supervisionado I** será destinado ao professor responsável do CCR a carga horária de 04 (quatro) créditos e, ao(s) professor(es) que fizer(em) o acompanhamento de estudantes no local de Estágio, conforme Art. 3º, inciso II da Resolução 04/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, terá a carga horária correspondente a 01 (um) crédito semestral por grupo de até 3 (três) estudantes matriculados.

§ 2º No Componente Curricular **Estágio Curricular Supervisionado II e Estágio Curricular Supervisionado III** será destinado ao professor responsável do CCR a carga horária de 04 (quatro) créditos e, ao(s) professor(es) que fizer(em) o acompanhamento de estudantes no local de Estágio, conforme Art. 3º, inciso II da Resolução 04/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, carga horária correspondente a 01 (um) crédito semestral por grupo de até 02 (dois) estudantes matriculados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Curso de Matemática – Licenciatura
Campus Chapecó

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir da data de homologação do documento, pela PROGRAD.

Reunião do Colegiado do Curso de Matemática – Licenciatura, *Campus Chapecó*, 4ª Reunião Extraordinária, em 26 de agosto de 2019.

Lucia Menoncini

Lucia Menoncini

Coordenadora do Curso de Matemática – Licenciatura
Campus Chapecó – UFFS

LUCIA MENONCINI
Siape 1884030
Coordenadora do Curso de Matemática - Licenciatura
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Chapecó - SC